



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

112

## Dispensa de Licitação 005/2020 (processo 022.05/2020)

Água Comprida / MG, 19 de maio de 2020.

Conforme requisição interna de material e serviço (RIMS) emanadas do Depto de Saúde, requer-se aquisição de material hospitalar / enfermagem para reposição imediata de estoque para atender as necessidades das equipes de enfermagem e médica do Centro Municipal de Saúde Alonso Ferreira dos Santos no desempenho das atividades diárias, em razão das assistência a ser prestada aos munícipes em decorrência do COVID-19.

A presente proposição para aquisição de material justifica-se pela necessidade de atendimento do Depto Municipal de Saúde em razão da pandemia da Covid-19 e pelo fato de que muitos dos itens constantes na requisição não terem sido entregues pelas empresas vencedoras da licitação, em especial a Prioritta Produtos Hospitalares, que desde a primeira Ordem de Fornecimento não entrega a totalidade dos pedidos. E também, diante do atual cenário, muitos itens sofreram grandes reajustes de preços, não tendo como ser entregues pela licitantes.

Diante da pandemia da Covid-19 torna-se imprescindível que não haja falta de material / insumos para atendimento à população e proteção dos servidores da área de saúde que estão na linha de frente no atendimento, em especial, médicos, enfermeiros, técnicos, etc.

Conforme documentos juntados, o Departamento de Compras envio por email solicitação de cotação de preços há cerca de dez empresas, sendo que apenas quatro retornaram. Diante do mapa de cotação de folhas 68/69, chegou-se ao valor para compra de 58.259,61. Contudo, de acordo com o Departamento de Fazenda, o saldo disponível para quitação da despesa era de R\$ 30.279,39. Assim, foi encaminhado ao Departamento de Saúde email informando que não havia saldo suficiente para o pagamento total do pedido de acordo com a Portaria 774/2020 do Ministério da Saúde, solicitando à responsável que fosse indicado a dotação com saldo financeiro disponível para pagamento do valor restante, cuja resposta encontra-se anexa.

Diante do apontado, possível o enquadramento da presente dispensa no art. 4º da lei 13.979/2020 (Art. 4º *É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei*).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

113 B

As hipóteses de dispensa de licitação estão elencadas no artigo 24 da Lei 8666/93, Lei de Licitações. Porém, em razão da emergência causada pela pandemia de coronavírus, fora editada a Lei 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, onde encontra-se expressamente a possibilidade de aquisições por dispensa.

A dispensa de licitação, será possível, portanto, quando, embora viável e possível a realização do procedimento licitatório, a lei autoriza a Administração a escusar-se ou abster-se de promover a licitação, tendo em vista a urgência na adoção das medidas necessárias.

Por ser modalidade apartada de dispensa de licitação – embora iluminada por aquela prevista no inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 – a dispensa prevista no art. 4º, da Lei nº 13.979/2020 possui peculiaridades e requisitos próprios à sua utilização. Essa hipótese de dispensa de licitação poderá ser utilizada para contratação de bens, serviços e insumos com a finalidade de ofertar soluções ao enfrentamento da crise causada pela covid-19.

Tal lei não limitou o objeto das contratações, podendo se voltar a qualquer tipo de solução, não necessariamente àquelas que visem ao combate direto do vírus, como construções de hospitais, insumos médicos, hospitalares e etc. Parece-nos, portanto, que a contratação direta, com base no art. 4, da Lei nº 13.979/2020 pode possuir como objeto as mais diversas soluções, de qualquer natureza ou ramo, desde que objetivem a colaboração no combate e enfrentamento da situação de pandemia causada pelo coronavírus.

Com efeito, o critério adotado pela Lei, para estabelecer a hipótese de dispensa de licitação é finalística; atendida a finalidade legalmente posta, possível será a contratação direta. O Legislador se escusou, portanto, de enumerar o que poderia ou não ser contratado, uma vez que, diante da situação de emergência, imprevisíveis são as medidas que se farão necessárias para o seu combate. Deverá existir, portanto, nexos de causalidade entre a aquisição daquele bem ou serviço pelo Administrador Público e o combate à situação emergencial, não se admitindo a contratação com finalidade diversa.

No caso em tela, a presente proposição para aquisição do material / insumos justifica-se pela necessidade de atendimento das necessidades diárias do Departamento de Saúde, haja vista que alguns itens não estão sendo entregues pelos fornecedores detentores das ARPs, em especial, diante da grande alteração dos valores dos itens.

2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

114

O aludido art. 4º utiliza o termo “emergência”, significando que deve existir uma situação inicialmente imprevisível e que haja perigo de dano ou risco ao interesse e segurança pública, caso a contratação não seja realizada de forma imediata, como explica Marçal Justen Filho: (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 15. ed. São Paulo: Dialética, 2012. p. 339).

*No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores.*

O §1º do artigo 4º preceitua que a contratação possuirá natureza temporária, perdurando somente enquanto durar a situação de emergência, cessando-a, finalizado estará a vigência do contrato. Assim, indica o art. 4º-H, da Lei nº 13.979/20, que o prazo de vigência dos contratos celebrados sob sua égide deve respeitar o limite máximo de seis meses, permitindo-se prorrogações sucessivas por igual período, enquanto ainda se fizer necessário o enfrentamento da situação emergencial de saúde pública. A aquisição solicitada trata-se de entrega imediata, não havendo contrato a ser celebrado, somente a Ordem de fornecimento.

Embora a situação emergencial torne a licitação dispensável, não está, a Administração Pública, dispensada de atender a certas formalidades mínimas necessárias à garantia dos princípios que vinculam sua atividade e do interesse. Devem ser observadas as formalidades previstas no art. 26 da Lei 8666/93, bem como os ditames da Lei 13979/20.

Em face dos apontamentos, parece-nos que o caso em tela enquadra-se na situação de enfrentamento dos efeitos da pandemia do Coronavírus, que deve ter uma resposta rápida e eficiente tendo em vista a urgência na adoção das medidas necessárias, caracterizando como hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 4º da Lei 13.979/2020. A falta desses insumos pode levar a ineficácia do atendimento da saúde e, conseqüentemente, perigo de vida aos munícipes que são atendidos pelo Departamento Municipal de Saúde.

Caracterizada a hipótese de dispensa, deve-se observar se cumprida as formalidades previstas na citada lei. Por força do dispositivo exposto, uma vez realizando a contratação por meio da dispensa prevista no art. 4º da Lei, a situação de emergência, a necessidade de prontamente atendê-la e o risco encontram-se presumidos (art. 4-B).

3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

115 8

Estará presumido, que a contratação realizada atende à exigida limitação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, sem extravasar para bens, serviços ou insumos que não atendam diretamente à crise de saúde pública causada pelo covid-19.

O art. 4º-E, diz que, para as contratações para enfrentamento da situação emergencial causada pelo coronavírus, basta a apresentação de termo de referência simplificado ou projeto básico simplificado. O termo de referência é documento que deve conter os elementos necessários e suficientes, descritos em detalhes, que caracterizam o objeto da contratação, o qual fora elaborado pelo Departamento de Saúde, anexo a Requisição atendendo o previsto no § 1º.

Recebida a requisição com o termo de referência, o Departamento de Compras realizou a cotação de preços com envio à cerca de dez empresas, conforme mapa de cotação, sendo que apenas quatro retornaram a cotação. Bem como realizou a pesquisa em Banco de Preços para comparação com o preço de mercado. Embora o atual preço de mercados desses insumos esteja acima da média praticada há alguns meses atrás, antes da pandemia.

Alguns poucos itens encontram-se com preço ligeiramente superiores aos que eram praticados no mercado antes do início da pandemia do coronavírus, o que não impede a contratação:

*3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do **caput** não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos.*

Diante das propostas apresentadas, três empresas foram vencedoras, conforme mapa de apuração. Ainda que a contratação seja direta, deve-se montar o devido processo, sendo exigido das empresas no mínimo a comprovação da regularidade fiscal junto ao FGTS e INSS e regularidade trabalhista. As três empresas estavam com situação regular.

Diante do apontado, entendemos ser possível a contratação direta com fundamento no artigo 4º, da Lei Federal 13.979/2020 para aquisições dos insumos constante na RIM, cujos valores globais foram: **A)** Mazzei Comércio e Representações Ltda ME, CNPJ 29.294.067 /0001-10 com valor global de R\$ 2.960,30 (dois mil novecentos e sessenta reais e trinta centavos); **B)** Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 08.297.473/0001-04 com valor global de R\$ 1.169,80 (mil cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos e **C)** CMC Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 13.470.384/0001-58 com valor global de R\$ 54.129,51 (cinquenta e quatro mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

116

Diante da manifestação dessa Comissão Permanente de Licitação, encaminho o presente pedido de contratação direta por dispensa de licitação para análise e parecer jurídico.

Para assegurar a legalidade do presente processo de dispensa de licitação, o qual se encontra devidamente justificado, após análise jurídica deverá ser comunicado dentro do prazo máximo de 03 (três) dias à autoridade superior para sua ratificação e publicação no prazo máximo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos praticados, de acordo com as disposições contidas no art. 26 da lei 8.666/93.

Bem como o cumprimento dos ditames previstos na Lei 13.979/2020, em especial art. 4º, § 3º:

*§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.*

Nada mais havendo a tratar, segue o presente processo para análise e parecer jurídico, e se de acordo, para as demais providências.

Bruno Ribeiro Silva  
Presidente da C.P.L.

Carlos Eduardo de Oliveira  
Vice-Presidente da C.P.L.

Priscila Lopes Pires de Oliveira  
Secretária



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

117 8

Parecer Jurídico nº. 030/2020.

Processo: 022.05/2020 - Dispensa de Licitação nº. 005/2020.

Interessado: Prefeitura Municipal de Água Comprida - Minas Gerais.

Origem: Departamento Municipal de Saúde.

## Ementa:

**"AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR/ENFERMAGEM PARA REPOSIÇÃO IMEDIATA DE ESTOQUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE ENFERMAGEM E MÉDICA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ALONSO FERREIRA DOS SANTOS NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS, EM RAZÃO DAS ASSISTÊNCIAS A SER PRESTADA AOS MUNICÍPES EM DECORRÊNCIA DO COVID-19".**

## Relatório:

1. Trata-se de análise de processo licitatório, modalidade: Dispensa de licitação, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR/ENFERMAGEM PARA REPOSIÇÃO IMEDIATA DE ESTOQUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE ENFERMAGEM E MÉDICA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ALONSO FERREIRA DOS SANTOS NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS, EM RAZÃO DAS ASSISTÊNCIAS A SER PRESTADA AOS MUNICÍPES EM DECORRÊNCIA DO COVID-19**, conforme folhas de nº. 01/03.

2. O presente processo vem com a Requisição do Departamento Municipal de Saúde, que fundamentou mediante suas justificativas a necessidade de aquisição dos respectivos

9



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

118

materiais visando a futura aquisição dos respectivos produtos de acordo com a necessidade, conforme folhas de nº. 01/03.

3. A modalidade de licitação escolhida foi a dispensa de licitação, critério de julgamento: menor preço por item, conforme folhas nº. 110.

4. Foram realizadas as pré-cotações, com os seguintes concorrentes e possíveis fornecedores: CMC Hospitalar; Cirúrgica Patrocínio; Mazzei Comercial; Mabef Comércio de Equipamentos, e no Banco de Preços, conforme folhas de nº. 32/67, 70/102.

5. O mapa de apuração foi realizado pelo Departamento de Compras, sendo apurados os valores de R\$ 58.259,61 (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), conforme folhas de nº. 107.

6. O decreto de nomeação de pregoeiro e equipe de apoio faz-se presente no referido processo, conforme folhas de nº. 111.

7. O parecer contábil mostra-se em conformidade, conforme folhas de nº. 108.

8. A autorização do Prefeito Municipal que autoriza a abertura do processo licitatório, conforme folhas de nº. 109.

9. A comissão de licitação informa que a modalidade de licitação é: Dispensa de Licitação, Critério de Julgamento: Menor Preço Item, conforme folhas de nº. 110.

10. A Justificativa da Dispensa de Licitação nº. 005/2020 - Processo 022.05/2020, encontra-se presente especificando as regras da presente licitação, conforme folhas de nº. 112/116.

9



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

119

11. O Termo de Referência, encontra-se juntado às folhas de nº. 04/10.

12. Portaria nº. 774, de 09 de Abril de 2020, do Ministério da Saúde, conforme folhas de nº. 11/13.

## **Conclusão:**

O presente processo licitatório visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR/ENFERMAGEM PARA REPOSIÇÃO IMEDIATA DE ESTOQUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE ENFERMAGEM E MÉDICA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ALONSO FERREIRA DOS SANTOS NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS, EM RAZÃO DAS ASSISTÊNCIAS A SER PRESTADA AOS MUNICÍPES EM DECORRÊNCIA DO COVID-19**, conforme folhas de nº. 01/03.

Objetivando o bom funcionamento do Departamento Municipal de Saúde e a sua conseqüente luta contra o Coronavírus-COVID-19, se torna necessário o levantamento de preços para a aquisição dos materiais, sem o qual não há possibilidade de fornecimento de serviços de qualidade e real eficácia no combate a esse mal que tem assolado o mundo, mas que o município de Água Comprida-MG, através do trabalho de políticas públicas municipais, tem se tornado uma referência positiva no cenário nacional, quanto a aplicação dos recursos financeiros na área da saúde.

A comissão de licitação informa que a modalidade de licitação é: Dispensa de Licitação e o Critério de Julgamento: Menor Preço Item.

Os objetos referentes à licitação deverão atender todas as normas técnicas de regência aplicáveis, obedecendo





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

120 *g*

rigorosamente as normas do INMETRO, bem como a ANVISA e consequentes especificações e instruções estabelecidas.

Foram realizadas as pré-cotações, com os seguintes concorrentes e possíveis fornecedores: CMC Hospitalar; Cirúrgica Patrocínio; Mazzei Comercial; Mabef Comércio de Equipamentos, e no Banco de Preços, conforme folhas de nº. 32/67, 70/102.

O mapa de apuração foi realizado pelo Departamento de Compras, sendo apurados os valores de R\$ 58.259,61 (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), conforme folhas de nº. 107.

Que o procedimento estabelecido neste processo de licitação encontra-se de acordo com os ditames da Lei nº. 8666/93.

Opino pela continuação do presente processo de licitação, haja vista que as formalidades estabelecidas em lei estão todas elas obedecidas.

Água Comprida - Minas Gerais, 19 de Maio de 2.020.

  
**GILBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**  
**OAB/MG 125.135 Assessor Jurídico**



### RATIFICAÇÃO – DISPENSA 005/2020

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 022.05/2020 de **dispensa de licitação 005/2020**, com fulcro no art. 4º da Lei 13.979/2020, objetivando aquisição de material hospitalar / enfermagem para reposição imediata de estoque para atender as necessidades das equipes de enfermagem e médica do Centro Municipal de Saúde Alonso Ferreira dos Santos no desempenho das atividades diárias, em razão da assistência a ser prestada aos munícipes em decorrência do COVID-19 resolvo **RATIFICAR e HOMOLOGAR** a licitação à **A) Mazzei Comércio e Representações Ltda ME**, inscrita no CNPJ 29.294.067/0001-10 com valor global de R\$ 2.960,30 (dois mil novecentos e sessenta reais e trinta centavos); **B) Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ 08.297.473/0001-04 com valor global de R\$ 1.169,80 (mil cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos e **C) CMC Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ 13.470.384/0001-58 com valor global de R\$ 54.129,51 (cinquenta e quatro mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpra-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 19 de maio de 2020.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lúcio Mauro Gomides  
**Código Identificador:**2C04A84B

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG  
EXTRATO DE DESERÇÃO**

**DMAES DE PONTE NOVA/MG – Extrato do Termo de Deserção – PROCESSO Nº 015/2020 – PREGÃO Nº 006/2020 -** Declaro Deserto o Processo e determino a abertura de um novo Processo para Aquisição do item por Dispensa, em estrita conformidade com o artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8666/93.

Ponte Nova (MG), 14/05/2020.

**ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ**  
Diretor Geral.

**Publicado por:**  
Fabiana Dutra Gomides  
**Código Identificador:**A5C22191

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG  
EXTRATO DE DESERÇÃO**

**DMAES DE PONTE NOVA/MG – Extrato do Termo de Deserção – PROCESSO Nº 022/2020 – PREGÃO Nº 011/2020 -** Declaro deserto o Processo e determino a abertura de um novo Processo para Aquisição dos itens por Dispensa, em estrita conformidade com o artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8666/93.

Ponte Nova (MG), 14/05/2020.

**ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ**  
Diretor Geral.

**Publicado por:**  
Fabiana Dutra Gomides  
**Código Identificador:**2873D347

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Homologação – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Referente Processo Licitação n.º 022/2020. Dispensa Licitação n.º 01/2020. Objeto: Aquisição de 12 longarinas de 05 (cinco) lugares, medidas 5,10 mts x 0,62 mts. Homologo o procedimento Licitação n.º 022/2020, Adjudicando o objeto licitado ao proponente Jeovane Alex Ferrete, CNPJ n.º 35.303.705/0001-62. Valor R\$ 17.592,00 (Dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais). Para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Abadia dos Dourados-MG, 19 de maio de 2020.

**WANDERLEI LEMES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernando Pereira Borges  
**Código Identificador:**4DE9CCE2

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RATIFICAÇÃO – DISPENSA 005/2020**

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 022.05/2020 de

**dispensa de licitação 005/2020**, com fulcro no art. 4º da Lei 13.979/2020, objetivando aquisição de material hospitalar / enfermagem para reposição imediata de estoque para atender as necessidades das equipes de enfermagem e médica do Centro Municipal de Saúde Alonso Ferreira dos Santos no desempenho das atividades diárias, em razão das assistência a ser prestada aos municípios em decorrência do COVID-19 resolvo **RATIFICAR e HOMOLOGAR** a licitação à **A) Mazzei Comércio e Representações Ltda ME**, inscrita no CNPJ 29.294.067 /0001-10 com valor global de R\$ 2.960,30 (dois mil novecentos e sessenta reais e trinta centavos); **B) Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ 08.297.473 0001-04 com valor global de R\$ 1.169,80 (mil cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos e **C) CMC Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ 13.470.384/0001-58 com valor global de R\$ 54.129,51 (cinquenta e quatro mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpra-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 19 de maio de 2020.

**GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruno Ribeiro Silva  
**Código Identificador:**2C0EE699

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE ALAGOA**

**PROCURADORIA  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**Extrato de Adjudicação-** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor das empresas IDEAL COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 04.582.480/0001-05 licitante vencedora do processo licitatório nº 0025/2020, Pregão Presencial nº 009/2020, o objeto do referido processo.

Alagoa, 19 de maio de 2020.

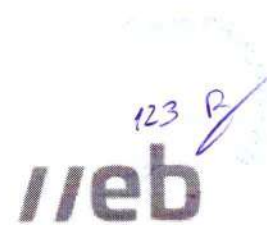
**JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Juliano Diniz de Oliveira  
**Código Identificador:**DF08E0E0

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO 001/2020**

**PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.709.197/0001-35.  
**PERMISSIONÁRIA: PAULO CESAR DO CARMO ROCHA** CPF: 488.542.556-53.  
**OBJETO:** OUTORGA DE TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA A TÍTULO PRECÁRIO DE USO DE BEM PÚBLICO, pelo prazo de 60 (sessenta meses), podendo ser prorrogado a critério do município, de espaço físico destinados à funcionamento de quiosque para exploração comercial das atividades de restaurante e/ou bar e/ou lanchonete. Trata-se de um Quiosque localizado na Praça José de Mattos na Esplanada Santo Antônio.  
**VALOR:** A PERMISSIONÁRIA vencedora pagará mensalmente ao município o valor de R\$ 326,00 (Trezentos e vinte e seis reais).  
**PRAZO:** 60 (sessenta) meses  
**Data da Assinatura:** 11 de Maio de 2020.



Assunto: **Ordem de fornecimento**  
De: Depto de Licitações <licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br>  
Para: <vendascmhospitalar@hotmail.com>  
Data: 20/05/2020 09:00

- Ordem de fornecimento - enfermagem ... CMC Hospitalar.doc (~267 KB)

-- Segue anexa ordem de fornecimento de material hospitalar (dispensa 005/2020).  
conforme proposta de preços apresentada pela empresa (cotação enviada 24/04/20)

Diante da necessidade de tais itens, solicitamos a máxima urgência em seu envio.

\*\*\*\* Favor confirmar o recebimento.

Att

**Bruno Ribeiro Silva**

Diretor Depto Licitações e Contratos  
Prefeitura M. de Água Comprida / MG  
(34) 3324-1228 / 98868-1540



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA**  
PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 05 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG  
PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263  
E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

024 8

## ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Dispensa de Licitação 005/2020 (processo 022.05/2020)

### À CMC PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ 13.470.384/0001-58

Queira fornecer o material abaixo, nos termos da cotação de preços apresentada para a dispensa de licitação 005/2020 (processo 022.05/2020), visando aquisição de material hospitalar para reposição imediata para atender as necessidades da UBS nas necessidades diária em razão da Covid-19

1 – Depto de Saúde (DS) – R\$ 26.100,00

(Dotação 519 --- Fonte 054)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VR.UNIT.	VR TOTAL
08	Avental impermeável azul é produzido em polipropileno laminado com filme impermeável de polietileno, sendo uma das faces absorvente e a outra impermeável.	50	unid	AMD	25,00	1.250,00
33	Máscara descartável com duplo elástico – 50 un	50	unid	Descarpac	239,00	11.950,00
34	Máscara descartável N 95, ou PF2, ou PF3 – 20 un	400	unid	Nutriex	645,00	12.900,00

2 – Depto de Saúde (FMS) – R\$ 28.029,51

(Dotação 378 ---- Fonte 059)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL
05	Algodão rolo de 500 gr	10	rolos	Farol	13,20	132,00
06	Água para injeção, ampola de 10ml – 200 un	03	unid	Farmace	180,00	540,00
07	Avental descartável manga longa, confeccionado em TNT costuras em manga e gola e fechamento posterior por amarração – 10 un	100	unid	AMD	60,00	6.000,00
09	Cânula orotraqueal com cuff ou balonete nº 2,5	2	unid	Well Lead	7,77	15,54
10	Cânula orotraqueal com cuff ou balonete nº 3,0	2	unid	Vitalgold	5,75	11,50
11	Cânula orotraqueal com cuff ou balonete nº 4,0	9	unid	Solidor	7,60	68,40
12	Cânula orotraqueal com cuff ou balonete nº 4,5	5	unid	Vitalgold	5,75	28,75
13	Cânula orotraqueal com cuff ou balonete nº 5,0	5	unid	Vitalgold	5,75	28,75



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

125

14	Cânula orotraqueal com cuff ou balonete nº 6,0	6	unid	DahlHause	5,02	30,12
15	Cânula orotraqueal com cuff ou balonete nº 6,5	6	unid	Vitalgold	7,90	47,40
16	Cânula orotraqueal com cuff ou balonete nº 7,0	6	unid	Top Med	5,74	34,44
17	Cânula orotraqueal com cuff ou balonete nº 7,5	4	unid	Top Med	5,74	22,96
18	Cânula orotraqueal com cuff ou balonete nº 8,0	5	unid	Vitalgold	5,75	28,75
19	Cânula orotraqueal com cuff ou balonete l nº 8,5	10	unid	Vitalgold	5,75	57,50
20	Cateter nasal tipo óculos infantil Dispositivo utilizado na inalação de oxigênio para <b>pacientes infantis</b> , 8FR com transtornos de respiração e /ou com perturbações no transporte de oxigênio. Tubo fabricado em cloreto polivinila PVC, flexível na cor verde. Narina: especial para crianças em PVC macio, atóxico. Conector universal de fácil adaptação. Embalagem em papel grau cirúrgico. Esterilização a óxido de etileno.	50	unid	Mark Med	19,00	95,00
21	Cateter tipo óculos adulto, 12 FR	30	unid	Mark Med	1,31	39,30
22	Conjunto de máscara de nebulização em <b>PLÁSTICO</b> + extensão com saída para ar comprimido - tamanho adulto -	8	unid	Daru	10,90	87,20
23	Conjunto de máscara de nebulização em <b>PLASTICO</b> + extensão com saída para ar comprimido - tamanho infantil -	8	unid	Daru	10,90	87,20
27	Lençol descartável com elástico, branco, confeccionado em TNT, 2,00m x 0,90cm, gramatura 20. Atóxico. - 10 unidades.	20	unid	Dejamaro	14,00	280,00
30	Luvas nitrílica sem pó azul, com bainha, P, caixa com 100 unidades	50	caixa	Descarpac	51,00	2.550,00
31	Luvas nitrílica sem pó azul, com bainha, M, caixa com 100 unidades	100	caixa	Descarpac	51,00	5.100,00
32	Luvas nitrílica sem pó azul, com bainha, G, caixa com 100 unidades	50	caixa	Descarpac	51,00	2.550,00
36	Máscara de oxigênio alta concentração com reservatório pediátrico -	5	unid	Foyomed	29,90	149,50
37	Máscara laríngea descartável para via aérea difícil n.º 2 - lactentes de 10kg até pré-escolares de 20kg	5	unid	Brmed	59,90	299,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

126

38	Máscara laringea descartável para via aérea difícil n.º 2,5 - crianças de 20 a 30kg -	5	unid	Well Lead	59,90	299,50
39	Máscara laringea descartável para via aérea difícil n.º 3 - crianças / adolescentes de 30 a 50 Kg	10	unid	Well Lead	59,90	599,00
40	Máscara laringea descartável para via aérea difícil 4 - adultos de 50 a 70 Kg (geralmente mulheres / homens menor porte) -	10	unid	Well Lead	59,90	599,00
41	Máscara laringea descartável para via aérea difícil n.º 5 - adultos de 70 a 100 Kg (geralmente homens / idosos – ausência de dentes)	10	unid	Well Lead	59,90	599,00
43	Papel toalha interfolhado, 21,5 x 22,2: 2 dobras, 100% celulose extravirgem, folha branca, sem resíduos de farelo, pacote com 200 folhas	500	pacote	Multipel	14,40	7.200,00
44	Seringa descartável de 3 ml, sem agulha, bico luer slip – 100 uni	05	unid	Rymco	18,00	90,00
45	Seringa descartável de 5 ml, sem agulha, bico luer slip – 100 un	05	unid	Rymco	23,40	117,00
46	Seringa descartável de 10 ml, sem agulha, bico luer slip – 250 un	02	unid	SR	109,00	218,00
48	Sonda de aspiração traqueal nº 10	10	unid	Injetmed	0,65	6,50
49	Sonda de aspiração traqueal nº 12	10	unid	Mark Med	0,72	7,20
50	Sonda de aspiração traqueal nº 14	14	unid	Mark Med	0,75	10,50

### CONDIÇÕES ESTIPULADAS PARA O FORNECIMENTO

**Condição de Pagamento:** Até 30 dias após entrega.

**Forma de pagamento:** Cheque, boleto ou depósito em conta

**Local de entrega dos produtos:** Almoxarifado da Prefeitura.

**Prazo de entrega:** até 10 (dez) dias a partir do recebimento dessa ordem.

Água Comprida - MG, 20 de maio de 2020

Bruno Ribeiro Silva  
Diretor Depto de Licitações e Contratos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

1278

### DAS SANÇÕES:

Na hipótese de inexecução total ou parcial do fornecimento, a Prefeitura Municipal de Água Comprida, garantida a apresentação de prévia defesa, aplicará a licitante vencedora, **sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis**, as seguintes sanções:

#### **Advertência.**

Verificando-se o não cumprimento de exigências previamente formuladas pela fiscalização, ou de outras quaisquer disposições do contrato, o Município de Água Comprida/MG poderá, através de comunicações escritas, e sem prejuízo da rescisão, aplicar à contratada multa, equivalente a 10% (dez por cento) do valor mensal do serviço.

Se o excesso de prazo, acima referido, ultrapassar 30 (trinta) dias, o Município de Água Comprida poderá optar pela rescisão do contrato, nos termos do item 22.1.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por um prazo de até 02 (dois) anos;

Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo acima, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta cometer um das infrações previstas no artigo 49 do Decreto Federal 10.024/19.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

As sanções previstas nos subitens acima deste item, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem "9.1.2", facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.1.6 - As referidas penalidades não excluem as perdas e danos resultantes.





Assunto: **Ordem de fornecimento**  
De: Depto de Licitações <licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br>  
Para: <comercial@cirurgicapatrocinio.com.br>,  
<compras@cirurgicapatrocinio.com.br>  
Data: 20/05/2020 09:03

- Ordem de fornecimento - enfermagem ... Cir. Patrocínio.doc (~215 KB)

-- Segue anexa ordem de fornecimento de material hospitalar (dispensa 005/2020).

conforme proposta de preços apresentada pela empresa (cotação enviada 24/04/20)

Diante da necessidade de tais itens, solicitamos a máxima urgência em seu envio.

\*\*\*\* Favor confirmar o recebimento.

Att

**Bruno Ribeiro Silva**

Diretor Depto Licitações e Contratos

Prefeitura M. de Água Comprida / MG

(34) 3324-1228 / 98868-1540



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA**

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG.  
PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263  
E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

1256

## ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Dispensa de Licitação 005/2020 (processo 022.05/2020)

### À CIRÚRGICA PATROCÍNIO DIST. PROD. HOSPITALARES

CNPJ 08.297.473/0001-04

Queira fornecer o material abaixo, nos termos da cotação de preços apresentada para a dispensa de licitação 005/2020 (processo 022.05/2020), visando aquisição de material hospitalar para reposição imediata para atender as necessidades da UBS nas necessidades diária em razão da Covid-19

1 – Depto de Saúde (DS) – **RS 1.169,80**

(Dotação 519 --- Fonte 054)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VR.UNIT.	VR TOTAL
28	Kit micro nebulizador adulto – contendo: copo polipropileno (PP); máscara polietileno adulto (PE); mangueira (extensão) de 1,5 m com encaixe para saída de ar comprimido em PVC.	15	Unid	Unitec	37,00	555,00
29	Kit micro nebulizador infantil – contendo: copo polipropileno (PP); máscara polietileno infantil (PE); mangueira (extensão) de 1,5 m com encaixe para saída de ar comprimido em PVC.	15	Unid	Unitec	37,00	555,00
35	Máscara de oxigênio alta concentração com reservatório adulto	05	Unid	Advantive	11,96	59,80

### CONDIÇÕES ESTIPULADAS PARA O FORNECIMENTO

**Condição de Pagamento:** Até 30 dias após entrega.

**Forma de pagamento:** Cheque, boleto ou depósito em conta

**Local de entrega dos produtos:** Almoxarifado da Prefeitura.

**Prazo de entrega:** até 10 (dez) dias a partir do recebimento dessa ordem.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

130

Água Comprida - MG, 20 de maio de 2020

Bruno Ribeiro Silva  
Diretor Depto de Licitações e Contratos

### DAS SANÇÕES:

Na hipótese de inexecução total ou parcial do fornecimento, a Prefeitura Municipal de Água Comprida, garantida a apresentação de prévia defesa, aplicará a licitante vencedora, **sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis**, as seguintes sanções:

#### Advertência.

Verificando-se o não cumprimento de exigências previamente formuladas pela fiscalização, ou de outras quaisquer disposições do contrato, o Município de Água Comprida/MG poderá, através de comunicações escritas, e sem prejuízo da rescisão, aplicar à contratada multa, equivalente a 10% (dez por cento) do valor mensal do serviço.

Se o excesso de prazo, acima referido, ultrapassar 30 (trinta) dias, o Município de Água Comprida poderá optar pela rescisão do contrato, nos termos do item 22.1.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por um prazo de até 02 (dois) anos;

Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo acima, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta cometer um das infrações previstas no artigo 49 do Decreto Federal 10.024/19.


Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

As sanções previstas nos subitens acima deste item, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem "9.1.2", facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.1.6 - As referidas penalidades não excluem as perdas e danos resultantes.

Assunto: **Lida: Ordem de fornecimento**  
De: Gerente de Compras <compras@cirurgicapatrocinio.com.br>  
Para: 'Depto de Licitações'  
<licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br>  
Data: 20/05/2020 09:54

//eb

13t 

Sua mensagem

Para: comercial@cirurgicapatrocinio.com.br; compras@cirurgicapatrocinio.com.br  
Assunto: Ordem de fornecimento  
Enviada: 20/05/2020 09:03

foi lida em 20/05/2020 09:53.

---

Reporting-UA: cirurgicapatrocinio.com.br; Microsoft Outlook 14.0  
Final-Recipient: rfc822;compras@cirurgicapatrocinio.com.br  
Original-Message-ID: <e15d2ef24fa1fa323f607a6855802c15@pmaguacomprida.mg.gov.br>  
Disposition: manual-action/MDN-sent-automatically; displayed

Assunto: **Ordem de fornecimento**  
De: Depto de Licitações <licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br>  
Para: <compras@mmcirurgica.com.br>  
Data: 20/05/2020 09:04



- Ordem de fornecimento - enfermagem ... Mazzei.doc (~217 KB)

-- Segue anexa ordem de fornecimento de material hospitalar (dispensa 005/2020).

conforme proposta de preços apresentada pela empresa (cotação enviada 24/04/20)

Diante da necessidade de tais itens, solicitamos a máxima urgência em seu envio.

\*\*\*\* Favor confirmar o recebimento.

Att

**Bruno Ribeiro Silva**

Diretor Depto Licitações e Contratos

Prefeitura M. de Água Comprida / MG

(34) 3324-1228 / 98868-1540



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA**

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PALEX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1283

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

133 8

## ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Dispensa de Licitação 005/2020 (processo 022.05/2020)

### À MAZZEI COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES

CNPJ 29.294.067/0001-68

Queira fornecer o material abaixo, nos termos da cotação de preços apresentada para a dispensa de licitação 005/2020 (processo 022.05/2020), visando aquisição de material hospitalar para reposição imediata para atender as necessidades da UBS nas necessidades diária em razão da Covid-19

1 – Depto de Saúde (DS) – **RS 2.960,50**

(Dotação 519 --- Fonte 054)

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VR.UNIT.	VR TOTAL
01	Agulha hipodérmica 25x7 – 100 un	05	Cx	Descarpak	8,00	40,00
02	Agulha hipodérmica 40x12 – 100 un	05	Cx	Descarpak	8,50	42,50
04	Álcool 70% -frasco de 1 litro	360	Unid	Prolink	6,90	2.484,00
25	Lacre de segurança tipo espinha de peixe, injetados em nylon, com numeração seqüencial inviolável, cor amarela ou azul 23 cm	300	Unid	K&M	0,35	105,00
47	Seringa descartável de 20 ml, sem agulha, bico luer slip	500	Unid	Descarpak	0,578	289,00

### CONDIÇÕES ESTIPULADAS PARA O FORNECIMENTO

**Condição de Pagamento:** Até 30 dias após entrega.

**Forma de pagamento:** Cheque, boleto ou depósito em conta

**Local de entrega dos produtos:** Almoxarifado da Prefeitura.

**Prazo de entrega:** até 10 (dez) dias a partir do recebimento dessa ordem.

Água Comprida - MG, 20 de maio de 2020

Bruno Ribeiro Silva  
Diretor Depto de Licitações e Contratos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

134 B

### DAS SANÇÕES:

Na hipótese de inexecução total ou parcial do fornecimento, a Prefeitura Municipal de Água Comprida, garantida a apresentação de prévia defesa, aplicará a licitante vencedora, **sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis**, as seguintes sanções:

#### Advertência.

Verificando-se o não cumprimento de exigências previamente formuladas pela fiscalização, ou de outras quaisquer disposições do contrato, o Município de Água Comprida/MG poderá, através de comunicações escritas, e sem prejuízo da rescisão, aplicar à contratada multa, equivalente a 10% (dez por cento) do valor mensal do serviço.

Se o excesso de prazo, acima referido, ultrapassar 30 (trinta) dias, o Município de Água Comprida poderá optar pela rescisão do contrato, nos termos do item 22.1.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por um prazo de até 02 (dois) anos;

Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo acima, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta cometer um das infrações previstas no artigo 49 do Decreto Federal 10.024/19.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

As sanções previstas nos subitens acima deste item, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem "9.1.2", facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.1.6 - As referidas penalidades não excluem as perdas e danos resultantes.

Assunto: **Lida: Ordem de fornecimento**  
De: Cirurgica Mazzei <compras@mmcirurgica.com.br>  
Para: <licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br>  
Data: 20/05/2020 10:01

//eb

135

Sua mensagem

Para: compras@mmcirurgica.com.br  
Assunto: Ordem de fornecimento  
Enviada: 20/05/2020 09:04

foi lida em 20/05/2020 10:01.



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Reporting-UA: mmcirurgica.com.br; Microsoft Outlook 16.0  
Final-Recipient: rfc822; [compras@mmcirurgica.com.br](mailto:compras@mmcirurgica.com.br)  
Original-Message-ID: <[84582b823d32fffc817d51fe2b9e1aa7@pmaguacomprida.mg.gov.br](mailto:84582b823d32fffc817d51fe2b9e1aa7@pmaguacomprida.mg.gov.br)>  
Disposition: manual-action/MDN-sent-automatically; displayed



Assunto: **Compra de material de Enfermagem.Bom dia Bruno!**

De: Regulação Em saúde  
<aguacompridaregulacaoemsaude@gmail.com>

Para: Seção de Licitações <licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br>

Data: 21/05/2020 08:55



136 

Venho lhe informar que o Álcool liquido 70% licitado da Empresa Priorita foi entregue na UBS não sendo necessário realizar a compra direta. Grata Gislaine.

**Secretaria de Saúde**  
**Setor de Regulação Em Saúde**  
**Água Comprida-MG**  
**034-3324-1313**  
**Avenida 29 nº 152-Centro**

Assunto: **Compra de lacres. Bom dia!**  
De: Regulação Em saúde  
<aguacompridaregulacaoemsaude@gmail.com>  
Para: Seção de Licitações <licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br>  
Data: 21/05/2020 09:10

//eb

137

Bruno sobre a questão dos lacres informo que não sendo enumerado, não atende a necessidade do Departamento Mun. de Saúde ok! Grata Gislaine

**Secretaria de Saúde**  
**Setor de Regulação Em Saúde**  
**Água Comprida-MG**  
**034-3324-1313**  
**Avenida 29 nº 152-Centro**

Assunto: **Fwd: Ordem de fornecimento**  
De: Depto de Licitações <licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br>  
Para: <compras@mmcirurgica.com.br>  
Data: 21/05/2020 09:45



- Ordem de fornecimento - enfermagem ... Mazzei.doc (~217 KB)

--- Conforme conversado e a solicitação do Depto de Saúde, fica CANCELADA a ordem de fornecimento de material hospitalar enviada ontem, uma vez que o material pedido chegou ontem enviado pela empresa contratada.

Att

**Bruno Ribeiro Silva**

Diretor Depto Licitações e Contratos  
Prefeitura M. de Água Comprida / MG  
(34) 3324-1228 / 98868-1540



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA**

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG  
PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263  
E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

----- Mensagem original -----

**Assunto::**Ordem de fornecimento

**Data:**20/05/2020 09:04

**De:**Depto de Licitações <licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br>

**Para::**compras@mmcirurgica.com.br

-- Segue anexa ordem de fornecimento de material hospitalar (dispensa 005/2020).

conforme proposta de preços apresentada pela empresa (cotação enviada 24/04/20)

Diante da necessidade de tais itens, solicitamos a máxima urgência em seu envio.

\*\*\*\* Favor confirmar o recebimento.

Att

**Bruno Ribeiro Silva**

Diretor Depto Licitações e Contratos  
Prefeitura M. de Água Comprida / MG  
(34) 3324-1228 / 98868-1540



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA**

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG  
PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263  
E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

Assunto: **RES: Ordem de fornecimento**  
De: Cirurgica Mazzei <compras@mmcirurgica.com.br>  
Para: 'Depto de Licitações' <licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br>  
Data: 21/05/2020 09:51

139 B

Ciente,

Obrigada pela oportunidade e estamos à disposição para compras futuras.

Att,

Flávia Silveira  
(16) 3234-4091 (16) 99364-7068  
[compras@mmcirurgica.com.br](mailto:compras@mmcirurgica.com.br)



**De:** Depto de Licitações <licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 21 de maio de 2020 09:46  
**Para:** [compras@mmcirurgica.com.br](mailto:compras@mmcirurgica.com.br)  
**Assunto:** Fwd: Ordem de fornecimento

--- Conforme conversado e a solicitação do Depto de Saúde, fica CANCELADA a ordem de fornecimento de material

hospitalar enviada ontem, uma vez que o material pedido chegou ontem enviado pela empresa contratada.

Att

**Bruno Ribeiro Silva**

Diretor Depto Licitações e Contratos

Prefeitura M. de Água Comprida / MG

(34) 3324-1228 / 98868-1540



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA**  
PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 35170-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG  
PABX: (34) 3324-1228 FAX: (34) 3324-1263  
E-mail: [pref.aguacomprida@ma.com.br](mailto:pref.aguacomprida@ma.com.br) - [www.aguacomprida.mg.gov.br](http://www.aguacomprida.mg.gov.br)

----- Mensagem original -----

**Assunto::**Ordem de fornecimento  
**Data:**20/05/2020 09:04

**CNPJ**  
13.470.384/0001-58  
**CPF**  
18.428.953/0001-10  
**Endereço**  
PREF. MUN. DE AGUA COMPRIDA  
59

**Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica**  
1 - Saída  
2 - Entrada  
No. 000.004.373  
SÉRIE 1  
Folha: 1 / 2

**CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
AV. ZOROASTRO ARTIAGA, QD. 9, LT. 47  
VILA CRUZEIRO DO SUL APARECIDA DE GOIÂNIA GO  
74917196  
Fone/Fax: (62) 3942-7141 (62) 3942-7141

**CMC**  
Produtos Hospitalares  
74917196  
Fone/Fax: (62) 3942-7141 (62) 3942-7141

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA COMPRIDA-MG  
Endereço: PRACA CAROLINA DE ALMEIDA, N. 06, CENTRO, AGUA COMPRIDA  
Município: AGUA COMPRIDA  
UF: MG  
Cep: 38110-000

**CHAVE DE ACESSO**  
52-2005-13.470.384/0001-58-55-001-000.004.373.173-500.4.37-4  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
152203140165200

**CALCULO DO IMPOSTO**

Base de Calculo do Icms	0,00	Valor do Icms	0,00	Valor Total dos Produtos	5.313,85
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Valor Total da Nota	5.313,85
Outras Despesas/Acessórios	0,00	Descontos	0,00		

**TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS**  
Razão Social: RODONAVES TRANSPORTE  
Endereço: AVENIDA A, OD. 20, L  
Quantidade: 9  
Especie: CAIXA

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM/SH	CSO/CFOP	FMC	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	Desc	V.TOTAL	Bc. Nor.	Vlr. Icms	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3136	ALGODAO HIDROFILO 500 GR	FAROL 210 20	05/03/2025	30051090	101 6108		UND	10	13,20		132,00	0,00	0,00	0,00	0
6625	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	MARK MED 15025	31/03/2024	90183929	101 6108		UND	30	1,31		39,30	0,00	0,00	0,00	0
5962	LUVA NITRILICA S/ PO TAM. G AZUL C/100	DESCARPAC(SNFC)A045L	28/02/2022	40151900	101 6108		CX	5	51,00		255,00	0,00	0,00	0,00	0
4708	LUVA NITRILICA S/ PO TAM. M AZUL C/100	DESCARPAC(SNFC)A054M	30/04/2022	40151900	101 6108		CX	14	51,00		714,00	0,00	0,00	0,00	0
5488	LUVA NITRILICA S/ PO TAM. P AZUL C/100	DESCARPAC(SNFC)A062S	30/04/2022	40151900	101 6108		CX	36	51,00		1.836,00	0,00	0,00	0,00	0
6737	MASCARA LARINGEA PVC 2.0	WELL LEAD 1710011925	28/09/2021	90183929	101 6108		UND	5	59,90		299,50	0,00	0,00	0,00	0
6019	MASCARA LARINGEA PVC 3.0	WELL LEAD 1903010328	28/02/2024	90183929	101 6108		UND	5	59,90		299,50	0,00	0,00	0,00	0
6020	MASCARA LARINGEA PVC 4.0	WELL LEAD 1701010158	28/12/2021	90183929	101 6108		UND	5	59,90		299,50	0,00	0,00	0,00	0
6021	MASCARA LARINGEA PVC 5.0	WELL LEAD 1710011925	28/09/2022	90183929	101 6108		UND	5	59,90		299,50	0,00	0,00	0,00	0
3719	MASCARA OZ ALTA CONCENTRACAO INFANTIL C/	FOYOMEDI FY1905040	27/07/2024	90186999	101 6108		UND	5	29,90		149,50	0,00	0,00	0,00	0

**DADOS ADICIONAIS**  
TERMO DE CREDENCIAMENTO DO TRANSPORTADOR N. 70645  
DISPENSE DE LICITAÇÃO 005/2020 PROCESSO 022.05/2020  
DEP. DE SAUDE (FMS)  
CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. PC. DE PAGTO: APARECIDA DE GOIÂNIA.  
Val Aprox dos Tributos R\$ 1.377,72 (25,93%) Fonte: IBPT  
PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 123,81 CORRESP. ALIQUOTA DE 2,33% NOS TERMOS ART.23 LC-123/2006.  
BC BRASIL AG. 4198-X C/C 11186-4  
00043-CAMILLE PRADO DE AZEVEDO VIEIRA Chave do Pedido: 004735

**DANFE**  
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
1 - Saída  
2 - Entrada  
No. 000.004.373  
SÉRIE 1  
Folha: 1 / 2

**RESERVADO AO FISCO**

*Thaiza Melle Moreira de Assis*  
Dir. Depto de Almoxnariado e Controle Patrimonial  
25105720

*Det. 378 - F4059*



**CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 AV. ZOROASTRO ARTIAGA, 00. 9. L1  
 VILA CRUZEIRO DO SUL APARECIDA DE GOIANI GO  
 74917196

Produtos Hospitalares

Fone/Fax: (62) 3942-7141 (62) 3942-7141

Nat. da Operação

VDA NAO CONTRIBUINTE

Insc. Estadual

10497715-9

Insc. Est. do Subst. Tributario

CNPJ

13.470.384/0001-58

**DANFE**

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída  
 2 - Entrada

No. 000.004.373

SERIE 1

Folha: 2 / 2

Controle do Fisco



CHAVE DE ACESSO

52-2005-13.470.384/0001-58-55-001-000.004.373.173-500.437-4

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152203140165200

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM SH	CS ONCFOP	PMC	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	Desc	V. TOTAL	Bc Nbr.	Vlr. Icms	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
194	- MICRONEBULIZADOR ADULTO CONEC. ROSCA VERDE	DARUJ 506441	30/10/2024	90182090	101 6108		UND	1	10,90		10,90	0,00	0,00	0,00	0
1415	- MICRONEBULIZADOR INFANTIL CONEC. ROSCA VERDE	DARUJ 506440	30/11/2024	90182010	101 6108		UND	1	10,90		10,90	0,00	0,00	0,00	0
3208	- SER. DESC. 03ML. SI/AG. LS C/100	DESCARPACK SSSLAA286A	30/09/2023	30183119	101 6108		CX	5	18,00		90,00	0,00	0,00	0,00	0
5269	- SONDA ASP. TRAQ. N.10	INJETMED SV100219	28/02/2022	90183929	101 6108		UND	10	0,65		6,50	0,00	0,00	0,00	0
992	- SONDA ASP. TRAQ. N.14	MARK MED 14910	31/03/2024	90183929	101 6108		UND	14	0,75		10,50	0,00	0,00	0,00	0
5217	- SONDA ENDOTRAQUEAL C/B 2.5 MM	WELL LEAD 1712012142	28/11/2022	90183929	101 6108		UND	2	7,77		15,54	0,00	0,00	0,00	0
6663	- SONDA ENDOTRAQUEAL C/B 3.0 MM	VITALGOLD 0N6621B230	30/07/2024	90183929	101 6108		UND	2	5,75		11,50	0,00	0,00	0,00	0
6664	- SONDA ENDOTRAQUEAL C/B 4.5 MM	VITALGOLD 0N6621B245	30/07/2024	90183929	101 6108		UND	5	5,75		28,75	0,00	0,00	0,00	0
4562	- SONDA ENDOTRAQUEAL C/B 6.0 MM	DAHLHAUSEN YC16050560	31/05/2021	90183929	101 6108		UND	6	5,02		30,12	0,00	0,00	0,00	0
6564	- SONDA ENDOTRAQUEAL C/B 7.0 MM	TOP MED 20190616	15/06/2024	90183929	101 6108		UND	6	5,74		34,44	0,00	0,00	0,00	0
1116	- SONDA ENDOTRAQUEAL C/B 8.5 MM	SOLIDOR 013119061	30/06/2024	90183929	101 6108		UND	5	5,75		28,75	0,00	0,00	0,00	0
6697	# LENCOL C/ELAST. DESCART 200X090 GR LEVE PCT C/10	DEJAMARO 20-DM00520820	14/02/2023	63023200	101 6108		PCT	20	14,00		280,00	0,00	0,00	0,00	0
6583	# SER. DESC. 05 ML SI/AG. LS C/100	RYMCO 6029201838	17/09/2023	90183119	102 6108		CX	5	23,40		117,00	0,00	0,00	0,00	0
6771	# SER. DESC. 10 ML SI/AG. LS C/250	SR 1234N4	20/03/2025	90183119	101 6108		CX	2	109,00		218,00	0,00	0,00	0,00	0
6685	# SONDA ENDOTRAQUEAL C/B 4.0 MM	VITALGOLD 0N6621B240	30/07/2024	90183929	101 6108		UND	9	7,60		68,40	0,00	0,00	0,00	0
6686	# SONDA ENDOTRAQUEAL C/B 5.0 MM	VITALGOLD 0N6621B250	30/07/2024	90183929	101 6108		UND	5	5,75		28,75	0,00	0,00	0,00	0



CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
AV. ZOROASTRO ARTIAGA, OD. 9, LT. 47  
VILA CRUZEIRO DO SUL APARECIDA DE GOIANI GO  
74917196

Produtos Hospitalares

Fone/Fax: (62) 3942-7141 (62) 3942-7141

Nat. da Operação

VDA NAO CONTRIBUINTE

Insc. Estadual 10497715-9

CNPJ 13.470.384/0001-58

DESTINATARIO/REMETENTE

Nome/Razão Social  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA COMPRIDA-MG

Endereço  
PRACA CAROLINA DE ALMEIDA, N. 06

Município  
AGUA COMPRIDA

FATURA 4372/A 11/06/2020 19.647,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

PREF. MUN. DE AGUA COMPRIDA CNPJ/CNPJ 18.428.953/0001-10  
59  
Data da Emissão 21/05/2020  
Cep 38110-000  
Data da Saída 21/05/2020  
UF MG Inscrição Estadual ISENTO  
Hora da Saída

CHAVE DE ACESSO  
52-2005-13.470.384/0001-58-55-001-000.004.372.173-400.437-3  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
152203140148938

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
1 - Saída 1  
2 - Entrada  
No. 000.004.372  
SERIE 1  
Folha: 1 / 1

Controle do Fisco  
Bairro/Distrito CENTRO  
Fone/Fax (34) 3324-1228  
UF MG Inscrição Estadual ISENTO

Valor do Icms 0,00  
Valor do Icms Substituição 0,00  
Valor do Icms Desonerado 0,00  
Valor Total dos Produtos 19.647,00  
Valor do Frete 0,00  
Valor do Seguro 0,00  
Descontos 0,00  
Outras Despesas/Acessorios 0,00  
Valor do IPI 0  
Valor Total da Nota 19.647,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS  
Razão Social RODONAVES TRANSPORTE  
Endereço AVENIDA A, OD. 20, L  
Quantidade 3  
Espécie CAIXA

Frete por Conta 0-Frete/Remet(CiF)  
Município GOIANIA  
Marca  
Código ANTT  
Placa do Veiculo  
UF  
CNPJ/CPF 44.914.992/0018-86  
Inscrição Estadual  
Peso Líquido 12

COD. PRODUTO	DESCRÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM SH	ESONCFOP	PMC	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	Desc	V.TOTAL	Bc Nor.	Vlr.Icms	ALIQ IPI	ALIQ ICMS
401	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO C/50	DESCARPACK	Indeterminada	63079010	101 6108		CX	23	239,00		5.497,00	0,00	0,00	0	0
6675	# AVENTAL M. LONGA IMPERMEAVEL GR 50 LAMINADO	AMD 20052-19	Indeterminada	63079010	101 6108		UNID	50	25,00		1.250,00	0,00	0,00	0	0
6649	# MASCARA TUBERCULOSE PFF2 (N.95) AZUL	NUTRIEX 2004050	30/04/2023	63079010	103 6108		UNID	400	32,25		12.900,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS  
TERMO DE CREDENCIAMENTO DO TRANSPORTADOR N. 70645  
DISPENSA DE LICITACAO 005/20 PROCESSO 022.05/2020  
DEP. DE SAUDE (DS)  
CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. FC. DE PAGTO: APARECIDA DE GOIANIA.  
Val Aprox dos Tributos R\$ 6.041,46 (30,75%) Fonte: IBPT  
PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 457,78 CORRESP. ALIQUOTA DE 2,33% NOS TERMOS ART. 23 LC-123/2006.  
BC BRASIL AG. 4198-X C/C 11186-4  
00043-CAMILE PRADO DE AZEVEDO VIEIRA Chave do Pedido: 004734

20/05/2020  
Dot. 519 - FT 254

Thaiza M. M. de Assis  
Thaiza Mielle Moreira de Assis  
Dir. Depto de Almoxarifado e Controle Patrimonial  
20/05/2020

RECEBEMOS DE CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

Emissão: 21/05/2020 VALOR TOTAL: 19.647,00 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA COMPRIDA-MG  
PRACA CAROLINA DE ALMEIDA, N. 06, CENTRO, AGUA COMPRIDA-MG Cep: 38110-000  
Data de Recebimento Identificação da Assinatura do Recebedor

NF-e  
No.004372  
Serie 1

Controle do Fisco



DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída 1  
2 - Entrada

No. 000.004.408

SERIE 1

Folha: 1 / 2

CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

AV. ZORASTRO ARTAGA, QD. 9, LT. 4,  
VILA CRUZEIRO DO SUL APARECIDA DE GOIANI GO  
74917196

Fone/Fax: (62) 3942-7141 (62) 3942-7141

Produtos Hospitalares

Nat. da Operação

VDA NAO CONTRIBUINTE

Insc. Estadual 10497715-9

CNPJ 13.470.384/0001-58

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152203158025380

CHAVE DE ACESSO  
52-2005-13.470.384/0001-58-55-001-000.004.408.175-000.440-9

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
 Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA COMPRIDA-MG  
 Endereço: PRACA CAROLINA DE ALMEIDA, N. 06, CENTRO, AGUA COMPRIDA-MG  
 Município: AGUA COMPRIDA  
 Fone/Fax: (34) 3324-1228  
 UF: MG  
 Insc. Estadual: ISENTO  
 Fatura: 4408/A, 19/06/2020, Valor: 19.715,66  
 Data da Emissão: 29/05/2020  
 Data da Saída: 29/05/2020  
 Hora da Saída: 0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		VLR ICMS DESONERADO	
Base de Cálculo do Icms	0,00	Valor do Icms Substituição	0,00
Valor do Frete	0,00	Outras Despesas/Acessórios	0,00
Valor Total dos Produtos		Valor Total da Nota	
19.715,66		19.715,66	

**TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS**  
 Razão Social: RODONAVES TRANSPORTE  
 Endereço: AVENIDA A, QD. 20, L  
 Quantidade: 118  
 Espécie: CAIXA  
 Numeração: 4750 - 1  
 Peso Bruto: 522  
 Peso Líquido: 522

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM/SH	CSN/CFOP	PMC	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	Desc	V.TOTAL	Bc NoI.	Vlr Icms	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
4290	AGUA P/ INECCAO 10ML CX C/200 AMP PLAST	EQUIPLEX 2030R65	04/05/2022	30049099	101 6108		CX	3	180,00		540,00	0,00	0,00	0,00	0
4826	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS N. 08 (INFANTIL)	MARK MED 0000015179	31/05/2024	90183929	101 6108		UND	50	1,90		95,00	0,00	0,00	0,00	0
596	LUVA PROCED. N/EST. G C/100	NUCARD 3502180	31/05/2024	40151900	101 6108		CX	45	51,00		2.295,00	0,00	0,00	0,00	0
597	LUVA PROCED. N/EST. M C/100	NUCARD 3499120	30/05/2024	40151900	101 6108		CX	86	51,00		4.386,00	0,00	0,00	0,00	0
6018	MASCARA LARINGEA PVC 2.5	WELL LEAD 1905011058	28/04/2024	90183929	101 6108		UND	5	59,90		299,50	0,00	0,00	0,00	0
6019	MASCARA LARINGEA PVC 3.0	WELL LEAD 1903010328	28/02/2024	90183929	101 6108		UND	5	59,90		299,50	0,00	0,00	0,00	0
6020	MASCARA LARINGEA PVC 4.0	WELL LEAD 1701010156	28/12/2021	90183929	101 6108		UND	5	59,90		299,50	0,00	0,00	0,00	0
6021	MASCARA LARINGEA PVC 5.0	WELL LEAD 1700011925	28/09/2022	90183929	101 6108		UND	5	59,90		299,50	0,00	0,00	0,00	0
6114	PAPEL TOALHA FR 100% CELULOSE 20X21X1000 MULTIPLE	Indeterminada 48182000	Indeterminada	48182000	101 6108		PCT	500	14,40		7.200,00	0,00	0,00	0,00	0
411	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B 6.5 MM SOLIDOR 00920011		30/01/2025	90183929	101 6108		UND	6	7,90		47,40	0,00	0,00	0,00	0

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS  
TERMO DE CREDENCIAMENTO DO TRANSPORTADOR N. 70645  
DISPENSA DE LICITACAO 005/2020 PROCESSO 022.05/2020  
DEPTO DE SAUDE (FMS)

CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. FC. DE PAGTO: APARECIDA DE GOIANIA.  
Val Aprox dos Tributos R\$ 6.010,46 (30,49%) Fonte: IBPT  
PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 772,85 CORRESP. ALIQUOTA DE 3,92% NOS TERMOS ART.23 LC-123/2006.  
BC BRASIL AG. 4198-X C/C 11186-4  
00043-CAMILE PRADO DE AZEVEDO VIEIRA Chave do Pedido: 004750

Thaiza M. Moreira de Assis  
Dir. Depto de Alimoxarifado e Controle Patrimonial  
01/06/20

RECEBEMOS DE CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

Emissão: 29/05/2020 VALOR TOTAL: 19.715,66 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA COMPRIDA-MG

PRACA CAROLINA DE ALMEIDA, N. 06, CENTRO, AGUA COMPRIDA-MG Cep: 38110-000

Data de Recebimento

Identificação da Assinatura do Recebedor

NF nº

No.004408

Série 1





**CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 AV. ZOROASTRO ARTIAGA, QD. 9, LT. ...  
 VILA CRUZEIRO DO SUL APARECIDA DE GOIANI GO  
 74817196

Fone/Fax: (62 )3942-7141 (62 )3942-7141

Nat. da Operação

VDA NAO CONTRIBUINTE

Insc. Estadual  
 10497715-9

Insc.Est. do Subst.Tributario

CNPJ

13.470.384/0001-58

**DANFE**

Documento Auxiliar de  
 Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída  
 2 - Entrada

No. 000.004.408

SÉRIE 1

Folha: 2 / 2

Controle do Fisco



CHAVE DE ACESSO

52-2005-13.470.384/0001-58-55-001-000.004.408.175-000.440-9

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152203158025380

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM/SH	CSN/CFOP	PMC	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	Desc	V.TOTAL	Bc Nbr	Vir. Icms	ALIO (CMS IPI)
143	- SONDA ENDOTRAQUEAL C/B 7.5 MM	01120011	30/01/2025	90183929	101 6108		UND	4	5,74		22,96		0,00	0
3015	- SONDA ENDOTRAQUEAL C/B 8.0 MM	VITALGOLD 0N57518280	29/04/2024	90183929	101 6108		UND	5	5,75		28,75		0,00	0
3631	- SONDA ENDOTRAQUEAL C/B 8.5 MM	VITALGOLD 0N57518285	29/04/2024	90183929	101 6108		UND	5	5,75		28,75		0,00	0
6657	# AVENTAL DESC. MANGA LONGA BCO GR 40 PCT C/10	AMD 20062-10	30/05/2022	63079010	101 6108		PCT	50	60,00		3.000,00		0,00	0
6790	# LUVA NITRILICA S/PO TAM. P AZUL C/100	SUPERMAX 608976	01/10/2024	40151900	101 6108		CX	10	51,00		510,00		0,00	0
6790	# LUVA NITRILICA S/PO TAM. P AZUL C/100	SUPERMAX 608663	01/10/2024	40151900	101 6108		CX	4	51,00		204,00		0,00	0
6808	# MICRONEBULIZADOR ADULTO CONECTOR ROSCA	FOYOMED PY1806040	28/07/2024	90192020	101 6108		UND	7	10,90		76,30		0,00	0
6809	# MICRONEBULIZADOR INFANTIL CONEC. ROSCA VERDE	FOYOMED PY1906065	28/08/2024	90192020	101 6108		UND	7	10,90		76,30		0,00	0
6810	# SONDA ASP. TRAQ. N.12	MEDSONDA 0000054713	30/05/2024	90183929	101 6108		UND	10	0,72		7,20		0,00	0



CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 AV. ZOROASTRO ARTIAGA, QD. 9, LT. 47  
 VILA CRUZEIRO DO SUL APARECIDA DE GOIANIA GO  
 74917196

Produtos Hospitalares  
 Fone/Fax: (62) 3942-7141 (62) 3942-7141

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 1 - Saída 1  
 2 - Entrada 1  
 No. 000.004.409  
 SÉRIE 1  
 Folha: 1 / 1

Controle do Fisco



CHAVE DE ACESSO  
 52-2005-13.470.384/0001-58-55-001-000.004.409.177-500.440-0  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 152203158036287

Nat. da Operação  
 VDA NAO CONTRIBUINTE  
 Insc. Estadual 10497715-9  
 Insc. Est. do Subst. Tributário  
 CNPJ 13.470.384/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
 Nome/Razão Social  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA COMPRIDA-MG  
 Endereço  
 PRACA CAROLINA DE ALMEIDA, N. 06  
 Município  
 AGUA COMPRIDA  
 Fatura 4409/A 19/06/2020 6.453,00 0,00  
 0,00

CALCULO DO IMPOSTO  
 Base de Calculo do Icms 0,00  
 Valor do Icms 0,00  
 Valor do Frete 0,00  
 Valor do Seguro 0,00  
 Descontos 0,00  
 Valor Total dos Produtos 6.453,00  
 Valor Total da Nota 6.453,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS  
 Razão Social  
 RODONAVES TRANSPORTE  
 Endereço  
 AVENIDA A, QD. 20, L  
 Quantidade 1  
 Espécie CAIXA  
 Base de Calculo do Icms Substituição 0,00  
 Valor do Icms Substituição 0,00  
 VLR ICMS DESONERADO 0,00  
 Outras Despesas/Acessórios 0,00  
 Valor do IPI 0  
 Valor Total da Nota 6.453,00

Frete por Conta 0-Frete/Remet(CIF)  
 Código ANTT  
 Placa do Veículo  
 UF  
 Município GOIANIA  
 UF  
 Marca  
 Numeração 4775 - 1  
 Peso Bruto 6  
 Peso Líquido 6  
 CNPJ/CPF 44.914.992/0018-86  
 Inscrição Estadual  
 Código ANTT  
 UF  
 Valor do Icms Substituição 0,00  
 Valor do Icms Substituição 0,00  
 VLR ICMS DESONERADO 0,00  
 Outras Despesas/Acessórios 0,00  
 Valor do IPI 0  
 Valor Total da Nota 6.453,00

DADOS ADICIONAIS  
 TERMO DE CREDENCIAMENTO DO TRANSPORTADOR N. 70645  
 DISPENSA DE LICITACAO 005/2020 PROCESSO 022.05/2020  
 CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. PC. DE PAGTO: APARECIDA DE GOIANIA.  
 Val Aprox dos Tributos R\$ 1.984,30 (30,75%) Fonte: IBPT  
 PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 252,96 CORRESP. ALIQUOTA DE 3,92% NOS TERMOS ART. 23 LC-123/2006.  
 BC BRASIL AG. 4198-X C/C 11186-4  
 00043-CAMILLE PRADO DE AZEVEDO VIEIRA Chave do Pedido: 004775

*Thaiza M. M. de Assis*  
 Thaiza Mielle Moreira de Assis  
 Dir. Depto de Almozanifado e  
 Controle Patrimonial  
 05/06/20

*Dot. 519 ... FT 054*